

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL Nº 014/2023 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 014/2023 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023, conforme segue:

Questão nº 06.

Despacho/Justificativa. DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”. Gabarito publicado incorretamente. Segue resolução da questão:

$$50 + 25 \div 5 + 120 \times 3$$

$$50 + 5 + 120 \times 3$$

$$50 + 5 + 360 = 415.$$

Questão nº 21.

Despacho/Justificativa. INDEFERIDO. Vossa Excelência se refere ao tratamento que se deve dar ao Ministro de Estado no corpo do texto, porém o enunciado solicita o vocativo para Ministro de Estado e, nesse caso, o correto é Senhor Ministro:

Autoridade	Endereçamento	Vocativo	Tratamento no corpo do texto	Abreviatura
Presidente da República	A Sua Excelência o Senhor	Excelentíssimo Senhor Presidente da República,	Vossa Excelência	Não se usa
Presidente do Congresso Nacional	A Sua Excelência o Senhor	Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,	Vossa Excelência	Não se usa
Presidente do Supremo Tribunal Federal	A Sua Excelência o Senhor	Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,	Vossa Excelência	Não se usa
Vice-Presidente da República	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Vice-Presidente da República,	Vossa Excelência	V. Exa.
Ministro de Estado	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Ministro,	Vossa Excelência	V. Exa.
Secretário-Executivo de Ministério e demais ocupantes de cargos de natureza especial	A Sua Excelência o Senhor	Senhor Secretário-Executivo,	Vossa Excelência	V. Exa.

Fonte: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 07 de fevereiro de 2023.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração